

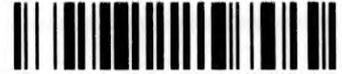


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000511/2016

Data: 12/04/2016 Horário: 10:43

Legislativo - MOC 33/2016

MOÇÃO DE PESAR

ASSUNTO: Externa Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **ANTONIA MORAIS DO NASCIMENTO**.

Autoria: Vereador Jean de Ferreira da Silva.

Destinatário: Família **NASCIMENTO**.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

Com tristeza registramos o falecimento da Senhora **ANTONIA MORAIS DO NASCIMENTO**, ocorrido no dia 08 de abril do corrente ano, aos 75 anos de idade.

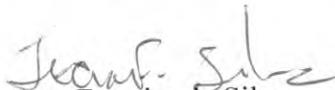
A Senhora **ANTONIA MORAIS DO NASCIMENTO** deixa viúvo o Senhor **João Jorge do Nascimento** com quem conviveu longos anos de sua vida e constituiu uma família consagrada por 9 filhos: Neide, Maria, Marisa, Josué, Rute, Ana, Joel, Gilberto e Josiana, os quais com certeza sentem profundamente a dor dessa despedida.

Dona Antônia sempre foi pessoa nobre, aguerrida e querida por todos os amigos e familiares e sua passagem na Terra deixa uma bela lição de vida, de bondade e sabedoria, a todos que tiveram o prazer de conhecê-la.

É, pois, justa a homenagem póstuma deste vereador, como representante dos munícipes, bem como registrar nos anais desta casa legislativa, este ato de solidariedade a uma Mulher admirável e merecedora do nosso reconhecimento e tamanha saudade que deixa para toda comunidade e aos amigos e familiares.

Assim, vimos compartilhar essa Moção de Pesar com a digníssima família, pedindo que a Paz e a Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANTONIA MORAIS DO NASCIMENTO**, enviando-se cópia da referida aos filhos, extensivo aos demais parentes e amigos, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 11 de abril de 2016.


Jean Ferreira da Silva
Vereador - PSC

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA**

